



Prefeitura de Joinville

DECISÃO SEI Nº 2729880/2018 - SES.UCC.ASU

Joinville, 19 de novembro de 2018.

Em atenção à Informação 2729538, primando pela legalidade do procedimento licitatório levado ao Pregão Eletrônico nº 105/2018, **determino a anulação da Homologação Parcial** do processo (documentos 2702189 e 2702384) veiculado em Diário Oficial do Município em 13 de novembro de 2018 e Diário Oficial do Estado em 14 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/11/2018, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 19/11/2018, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2729880** e o código CRC **A8E23351**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.018650-6

2729880v5